



ARNEIROZ



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.21.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e **compras**; (grifo nosso).

Decreto 11.871/2023:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 54.355,40 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, A aquisição de material hidráulico destinado à manutenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE do município de Arneiroz se faz necessária para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Com a utilização constante de equipamentos e sistemas hidráulicos, é fundamental contar com materiais de qualidade para realizar as manutenções de forma eficiente e segura. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos contribui para a preservação do patrimônio público e para a segurança dos cidadãos que utilizam as instalações.

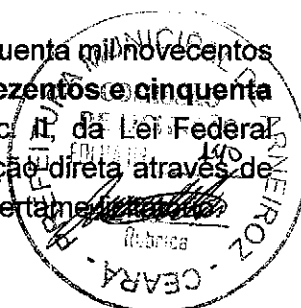
Ao garantir a disponibilidade de material hidráulico adequado, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE poderá atender de forma mais ágil e eficaz às demandas da comunidade, evitando interrupções nos serviços e prevenindo possíveis acidentes decorrentes de falhas nos sistemas hidráulicos. Além disso, a manutenção constante dos equipamentos contribui para a economia de recursos públicos, uma vez que evita gastos excessivos com reparos emergenciais e substituições de equipamentos danificados.

Portanto, a aquisição de material hidráulico para a manutenção da infraestrutura do município de Arneiroz é fundamental para garantir a eficiência e a segurança dos serviços prestados à população, bem como para a preservação do patrimônio público. Investir na manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços públicos e o bem-estar dos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.



ARNEIROZ

Em razão montante exíguo da aquisição dos produtos é de **R\$ 50.989,00** (cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais), abaixo de **R\$ 54.355,40** (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº 11.871/2023, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.



DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o menor valor total, dos produtos especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 56.221,75** (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

Dotação(oes) Orçamentaria(s): 04.122.0037.2.005.0000

Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.500.0002.00

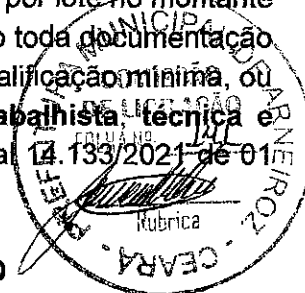
DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a banco de preços dentro do ramo de atividades dos produtos pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.871/2023, publicamos o aviso com este objeto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM), na data de 22 de Abril e posteriormente no dia 23 de Abril de 2024 foi publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 1 (uma) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta



ARNEIROZ

do melhor preço tendo a Empresa **AMM COMERCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ nº 46.745.146/0001-67, situado na Rua Av Felino Barroso, nº1001, Bairro Fatima, Cidade Fortaleza/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **ALLAN MONTEIRO MACHADO**, portador do CPF nº 012.136.033-40, apresentado o menor preço por lote no montante de **R\$ 50.989,00** (cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.



PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 20 de junho de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação